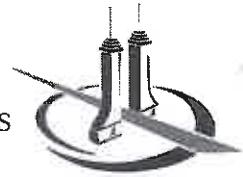




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 306 /2019/DLEG

Uruguaiana, 25 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: indica instalação de semáforo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 52/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 589/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que seja realizado estudo para instalação de um semáforo na rua 7 de Setembro, esquina com Dr. Maia.
2. Justifica-se a presente indicação, pois no local existe uma escolinha infantil e nos últimos 5 anos houve 5 mortes pelo fluxo muito rápido de veículos.

Atenciosamente,

Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente